PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 196/ 2020

Considerando as medidas importantes desenvolvidas pela Prefeitura para combate do Covil-19, especialmente na utilização de máscaras de proteção, inclusive dentro dos veículos;

Considerando a ausência de máscaras disponíveis no mercado para a aquisição e utilização por parte dos cidadãos soteropolitanos;

Considerando as sanções determinadas em Decreto Municipal relativas à não utilização de máscaras e, sobretudo, a dificuldade em obtê-las para cumprimento da norma municipal;

Considerando que a necessidade de contenção do contágio relativo ao COVID-19 resultou em medidas de proteção social determinadas pelo Poder Executivo Municipal, imprescindíveis para a preservação da vida;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exm°Sr. Prefeito Antônio Carlos Magalhães Neto, a necessidade de contratação de ONG's para aquisição de máscaras de proteção, objetivando disponibilizar a população esse necessário equipamento de proteção individual.

TOINHO CAROLINO
Vereador

F-PL-014-03